



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7121 - Terça-feira, 24 de outubro de 2023
Divulgação: Terça-feira, 24 de outubro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 15.530,42 (quinze mil quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 22.270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449814_1.pdf

DECRETO Nº 22.271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscientos e cinquenta mil reais)."

DECRETO Nº 22.271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449817_1.pdf

DECRETO Nº 22.272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 10.750.794,72 (dez milhões setecentos e cinquenta mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 22.272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449820_1.pdf

DECRETO Nº 22.273, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)."

DECRETO Nº 22.273, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449823_1.pdf

DECRETO Nº 22.274, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.550.381,37 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)."

DECRETO Nº 22.274, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449825_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, matrícula 1054996/03, Coordenador de Assessoria, da Fundação de Assistência Social, a contar de 02/10/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 802, de 20/10/2023 (Processo 23.15.000006753-7).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, matrícula 1582011/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/10/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 811, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000122362-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/11/2023, em relação a CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA, 1067958/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1230 de 07/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25869591 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000117054-6).

CESSA, a contar de 01/10/2023, em relação a CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ, 885773/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1830 de 19/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25869705 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000113375-6).

CESSA, a contar de 09/10/2023, em relação a LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 24937466 de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25875215 de 21/10/2023 (Processo 23.0.000092432-6).

CESSA, a contar de 01/10/2023, em relação a ANAJARA FIEDLER LOPES, 1401491/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 25414586 de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25873656 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000100711-4).

CESSA, a contar de 16/10/2023, em relação a DANIELA SANTOS DE SOUZA, 1296230/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 248 de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25869271 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000110934-0).

CONVOCA JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, 1434586/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25872663 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000126937-2).

CONVOCA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25869134 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000125082-5).

CONVOCA CAMILA ZENI CAVICHIOLI, 1659340/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25868866 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000124844-8).

CONVOCA SIMONE ROHRIG DE SOUSA WALTEMAN, 1556690/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25869475 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000122267-8).

CONVOCA MARCELO SPILLARI VIOLA, 1661825/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25873112 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000127094-0).

CONVOCA LUCIANE SOARES XAVIER, 1540033/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25875064 de 21/10/2023 (Processo 21.0.000013102-1).

CONVOCA LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25875218 de 21/10/2023 (Processo 23.0.000092432-6).

CONVOCA LUCIANE VICENTE MENDES, 544751/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/10/2023 a 07/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25875217 de 21/10/2023 (Processo 23.0.000092432-6).

CONVOCA ANAJARA FIEDLER LOPES, 1401491/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25873659 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000100711-4).

CONVOCA VIVIANE PIRES SILVA, 929429/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25875005 de 21/10/2023 (Processo 23.0.000107580-2).

DESIGNA SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600008, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25794861 de 17/10/2023 (Processo 22.0.000130985-8).

DESIGNA JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO, 1016237/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44002001, vaga 1001758, a contar de 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25881552 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127828-2).

DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 544921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44002001, vaga 1001114, a contar de 19/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25869503 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000127387-6).

DESIGNA ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, vaga 1003046, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25878717 de 23/10/2023 (Processo 22.0.000080004-3).

DESIGNA JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V,

11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004004, vaga 1000877, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25861816 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000121648-1).

DESIGNA EDUARDO PIVATTO MARZEC, 1505017/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe Zonal Centro/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501027, vaga 1003132, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25876827 de 23/10/2023 (Processo 20.0.000026401-7).

DESIGNA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1001064, a contar de 28/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25879387 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000093070-9).

DESIGNA RAQUEL PISCHKE GARSKE, 1636847/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro e Trâmite de Processos/Unidade de Atendimento Ao Cidadão/Coordenação de Atendimento/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500022, vaga 1000567, a contar de 18/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25652385 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000112959-7).

DESIGNA DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe Zonal Leste/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501028, vaga 1000604, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25879192 de 23/10/2023 (Processo 20.0.000030511-2).

DESIGNA PAULA MEDEIROS, matrícula 1217038/4, Titular, e LILIANE DOS SANTOS CONCA, matrícula 861501/3, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 25882276, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

DISPENSA JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO, 1016237/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio /Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44301002, vaga 1001157, a contar de 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25881541 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127822-3).

DISPENSA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 544921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500013, vaga 1000582, a contar de 19/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25869497 de 20/10/2023 (Processo 22.0.000126188-0).

DISPENSA ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, vaga 1000604, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25878701 de 23/10/2023 (Processo 22.0.000080004-3).

DISPENSA EDUARDO PIVATTO MARZEC, 1505017/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000645, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25876821 de 23/10/2023 (Processo 20.0.000026401-7).

DISPENSA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Zonal Centro/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501027, vaga 1001104, a contar de 28/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25879379 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000093070-9).

DISPENSA DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1002807, a contar de 20/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25879180 de 23/10/2023 (Processo 20.0.000030511-2).

EXONERA, a contar de 01/11/2023, EVANIR SILVA MENDES, 945708/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25882093, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127997-1).

EXONERA, a pedido, JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS, 1391739/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25885507, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000128012-0).

EXONERA VIVIANE PIRES SILVA, 929429/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002920, a contar de 04/10/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25875001, de 21/10/2023 (Processo 23.0.000107580-2).

NOMEIA VIVIANE PIRES SILVA, 929429/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000893, a contar de 04/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25875003, de 21/10/2023 (Processo 23.0.000107580-2).

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25878474 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000022284-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames)

DANIELA RECKZIEGEL	4º Geral	admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--------------------	----------	---

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25878104 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000044181-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RICARDO SPANHOL SALBEGO	15º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25878381 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000022284-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VANESSA HERNANDES DA LUZ	16º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25895177 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000021653-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOSIELI BREITENBACH	17º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, ES-1.14.NS, na Secretaria Municipal da Parcerias, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25877822 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000089409-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na

THIAGO KOTARBA SPOMBERG	19º Geral	SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-------------------------	-----------	---

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, ES-1.14.NS, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25880079 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000098632-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FELIPE ROSIN DE VARGAS	20º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES-1.25.NS, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 628, com homologação disponibilizada no DOPA em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25879667 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAGDA SHARLEM TORRES	5º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 626, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25880528 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ISABEL DE ALMEIDA PAZ	2º Negro (7º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25878277 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000022284-4).

		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
--	--	--

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIAN OTTONELLI	49° Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25878572 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000020230-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PATRÍCIA LINCK BERTO RAMOS	50° Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PAULA LEITE BALDASSO	52° Geral	

OBS.: O candidato DANIEL LIRA LIMA SILVA classificado em 51º da listagem geral foi nomeado em 23/07/2021 como 4º Negro.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25879010 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000020230-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LEONARDO BAZZOTTI TSAKMAKAFSKI	53° Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25895783 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000021653-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO	8º Negro (129º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25895613 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000021653-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TATIANA MAIA	35° Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DEISE CASSIE ZAMADEI	36° Geral	

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896027 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000021653-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,

TABIANO LOPES DOS SANTOS	9º Negro (145º Geral)	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--------------------------	-----------------------	--

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896224 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000022284-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GABRIELA DA SILVA	37º Geral	
FLÁVIA BERTRAND SILVA	38º Geral	
CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA	39º Geral	

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896539 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ELISA FERNANDES STEFFEN	40º Geral	

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896479 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000117764-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JÚLIA CONCEIÇÃO E SILVA	10º Negro (154º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25881151 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000020230-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos,

GUILHERME NUNES	139º Geral	1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ÁLVARO SOUZA NASCENTE	33º Negro (770º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Procuradoria-Geral do Município, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25885420 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000087836-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATALLY FERRARI	140º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25885768 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA ADAMI	141º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25886091 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000099712-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCIA WINTER	142º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25895292 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000021653-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VINICIUS LAVANDOSCKI VIANNA JOSÉ	143º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	144º Geral	
LEONARDO HEITOR BARDEN	145º Geral	
ELISANGELA FERREIRA MACHADO FRANCOIS	34º Negro (776º Geral)	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e

Assuntos Estratégicos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896337 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000022284-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JÚLIA NARDI D'ARAÚJO	146º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896626 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000091093-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTINA FERREIRA LORENZATTO	147º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896672 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000087836-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS SILVEIRA MARTINI	148º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, no Gabinete do Prefeito, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896744 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000109500-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
HENRIQUE RAMOS LEAL	149º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no

artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896788 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000044181-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOSINÉIA SOUZA DA SILVEIRA TEIXEIRA	150º Geral	
ELAIDISON BACK	151º Geral	
GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	35º Negro (777º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896820 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000111590-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PATRICIA MARIANO GUMA	152º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896856 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000107034-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DAIANE RAVA RUBIM	153º Geral	
CATIA LENHART DA SILVA	154º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os candidatos abaixo relacionados, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25896914 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 27/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames
VITÓRIA ANTONIELLI SILVEIRA ELIAS NUNES	36º Negro (782º Geral)	
MARCELO DA SILVA GAIGA	155º Geral	
PEDRO GARCEZ SILVA	156º Geral	
PATRICIA BASTOS DA ROCHA	157º Geral	
ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES	158º Geral	
LEONARDO PEREIRA CÔRTEZ	37º Negro (790º Geral)	
MARÍLIA DE SEIXAS E SOUZA BARRIOS	159º Geral	

DENISE DOS SANTOS BORGES	160º Geral	admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA	161º Geral	
HELTON DA SILVA GOMES	162º Geral	
JESSICA ASSIS LEAL	38º Negro (823º Geral)	
ÉDER MALLET DE SOUZA	163º Geral	

RELOTA LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/10/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25865448, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000089229-7).

RELOTA IARA CARLESSO, 362569/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 16/10/2023, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 20335675, de 06/09/2022, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 22/08/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25860074, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000105975-0).

RELOTA SILVIA PAULI, 1020790/02, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/10/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25859668, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000117766-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAÍS RESENDE PAULINO, MÉDICO VETERINÁRIO, ES-1.25.NS, a Portaria 25632293/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25879407 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000018528-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato HUDSON PEREIRA RAMOS, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ES-1.14.NS, a Portaria 25442598/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25879954 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000098632-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIANA DE OLIVEIRA BORGES, FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A, a Portaria 25040122/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25880377 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PATRÍCIA LINCK BERTO RAMOS, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 25878572/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 25878929 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000020230-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MAURO LUIZ DONDONI FILHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25037209/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25885743 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato WÉLERTON LONDERO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25474065/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25886059 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000099712-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUANA HARTMANN KLEIN, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25442548/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25896612 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000091093-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A – 8º negro, a Portaria 25895783/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no Serviço Público Municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 129º lugar da listagem geral, através da Portaria 25895969 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000021653-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 273380/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25770796 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000007837-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 240, de 08/12/2022, que delegou competência para ORDENAR DESPESAS, juntamente ao titular da pasta desta Procuradoria-Geral do Município, na Execução Orçamentária de 2023, quanto à composição, que passa a ser: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativo; RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo; e FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, Assistente Administrativo; todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 197 de 20/10/2023 (Processo 22.0.000151673-0).

ALTERA a Portaria 241, de 08/12/2022, que delegou competência para ORDENAR DESPESAS do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM, juntamente ao titular da pasta desta Procuradoria-Geral do Município, na Execução Orçamentária de 2023, quanto à composição, que passa a ser: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativo; RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo; e FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1; todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 198 de 20/10/2023 (Processo 22.0.000151673-0).

DESIGNA ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 08/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 201 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000121926-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Monitoramento do DMLU/Divisão de Controle e Monitoramento/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501016, substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 06/11/2023 a 24/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25871757 de 20/10/2023 (Processo 21.0.000004219-3).

DESIGNA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade,

11160004, do/da Assessoria de Inteligência e Prevenção À Corrupção /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004003, substituindo DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 23/10/2023 a 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25871350 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000126784-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 21/10/2023 a 19/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 79518/2022 (Termo Aditivo 84464/2023) e Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 70428 (Termo Aditivo 85634/2023), 82803/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 224 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000066284-4).

DESIGNA as servidoras SILVIA KAMPMANN DE NADAL, matrícula 1466631, titular, e JOSIANE DA SILVA DIAS, matrícula 1358090/01, suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no Sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 223, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

PRORROGA a Portaria 121 de 13/06/2023, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob Nº 70428, Livro nº 1147 -D – PGM/CD nº 605 – SC/627 referente ao PE 002/2019, conforme IV Termo Aditivo SECON Nº 85634/2023, com vigência até 20/10/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 20/10/2023, através da Portaria 222 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750/01	Assistente Administrativo
Fiscal Serviço	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	Assistente Administrativo	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	Operário (CLT)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/09/2023, para a função de Fiscal de Contrato Titular o servidor LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, Chefe de Unidade, e para a função de Fiscal de Contrato Substituto o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85712 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com vigência de 90 dias

a contar de 18/09/2023, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25892068, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000078279-3).

DESIGNA, a contar de 18/09/2023, para a função de Fiscal de Serviço Titular o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, e para a função de Fiscal de Serviço Substituto o servidor LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733, Chefe de Unidade, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85712 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com vigência de 90 dias a contar de 18/09/2023, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25891093, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000078279-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 20/10/2023 a 19/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85970/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Gabriel Kubiaki, inscrita no CNPJ sob o nº 23.153.864/0001-49, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de arbitragem de futebol de campo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, através da Portaria 25882273, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000060452-6).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
85970	De 20/10/2023 a 19/10/2024	Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de arbitragem de futebol de campo na SMELJ 23.0.000060452-6	MARZO VARGAS DOS SANTOS Professor M5 141991/01	ANDRÉ BERNARDES BARBOSA Assessor V 1583646/01	GILBERTO MEDEIROS BORGES Professor M5 505022/02	LARRI TEIXEIRA KREBS Técnico 449766/05

DESIGNA, pelo período de 24/10/2023 a 23/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85829/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Construtora Costamar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de 04 (quatro) quadras de *beach tennis* em um campo de Futebol 7, no Parque Mascarenhas de Moraes, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, através da Portaria 25900278, de 24/10/2023 (Processo 23.0.000087783-2).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
		Contratação de empresa de engenharia para a				

85829	De 24/10/2023 a 23/02/2024	execução de 04 (quatro) quadras de <i>beach tennis</i> em um campo de Futebol 7, no Parque Mascarenhas de Moraes, sob responsabilidade da SMELJ 23.0.000087783-2	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05
-------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANA MARTINS VIEIRA, 915534/03, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no V SIPASE, Seminário Internacional Pessoa Adulta, Saúde e Educação: "A criatividade em diferentes contextos educacionais", promovido pela PUCRS, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25852799, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000127175-0).

AUTORIZA ANGELO PATRICIO GOMES SERGIO, 1152459/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 09 a 11 de novembro de 2023, para 6º Festival de Cinema, promovido pelo Movimento Pró-Arte, que se realizará em Três Passos/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25876978, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000126174-6).

DESIGNA JENIFFER IGLESIAS KERN, 833414/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez/Secretaria Municipal de Educação, 15611046, substituindo SABRINA GARCEZ, 158565/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 14/08/2023 a 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25833588 de 20/10/2023 (Processo 21.0.000080996-6).

DESIGNA MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni/Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 333508/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 11/09/2023 a 20/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25833971 de 20/10/2023 (Processo 19.0.000111194-1).

DESIGNA FABIANA SILVA RZYTEKI, 1133896/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada/Secretaria Municipal de Educação, 15611028, substituindo LUCIANA SALENGUE SCOLARI, 547594/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/08/2023 a 20/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25831882 de 18/10/2023 (Processo 23.0.000126288-2).

DESIGNA DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTF, de 20/09/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25833350 de 19/10/2023 (Processo 22.0.000075161-1).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 26/09/2023 a 06/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25833878 de 19/10/2023 (Processo 21.0.000017624-6).

DESIGNA ALESSANDRA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA, 1315242/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM, 1332473/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 14/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25833409 de 19/10/2023 (Processo 22.0.000151091-0).

DESIGNA KARINA RIBEIRO BATISTA, 966219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 27/09/2023 a 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25486718 de 17/10/2023 (Processo 23.0.000101767-5).

MODIFICA a Portaria 20412575/2022, de 14/09/2022, excluindo a servidora MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, matrícula 1568230/01, e incluindo a servidora MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1297937/01, como Fiscal de Serviço Titular, e o servidor PATRICK BENITES LAHUTTE, matrícula 1553321/01, como Fiscal de Serviço Substituto, NSG/CENTRO, ambos a contar de 01/10/2023, no Contrato 79031/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza (Lote 04 - Oeste), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogado através dos Contratos 84146/2023 e 85842/2023, através da Portaria 25826106, de 18/10/2023 (Processo 22.0.000086417-3).

MODIFICA a Portaria 18616214/2022 de 25/05/2022, DESIGNANDO o servidor JOSÉ ROBERTO RAACH, matrícula 1525638/01, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula 1644289/01, como Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 01/10/2023, para fiscalizarem o Contrato 82.667/2023 - Pregão Eletrônico 506/2020, com a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, de prestação de serviços de Roçada de Próprios Municipais e Cemitérios Públicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, no valor de R\$ 515.646,18 (quinhentos e quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), através da Portaria 25866969, de 20/10/2023 (Processo 22.0.000017045-7).

PRORROGA a Portaria 25122081/2023, com a designação do servidor PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1610180/03, como Fiscal de Contrato Titular, e do servidor HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA, matrícula 1644548/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para a fiscalização do Contrato nº 85.843/2023, II Termo Aditivo do Contrato 79030/2022 - PE 455/2021, Lote 3 SUL, firmado entre o Município de Porto Alegre e APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 00.087.163/0005-87, com prazo prorrogado até 16/12/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 25870145, de 20/10/2023 (Processo 22.0.000086415-7).

RETIFICA a Portaria 24924500, de 17/08/2023, que autorizou CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 04 a 12 de setembro de 2023, para Concurso Público Carreira de Magistério Superior, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que se realizará em Salvador/BA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período, que passa a ser de 04 a 05 de setembro de 2023 e não como constou, através da Portaria 25845642, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000091959-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, 1609874/1, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 30/08/2023 a 30/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao o Contrato nº 70650 (L.1149-D - PGMCD N° 766 - SC/ 788), com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 467 de 20/10/2023 (Processo 23.0.000092070-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85807/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000104857-0, com a empresa PAULA BARCELLOS FINN - MEI, CNPJ 25.032.192/0001-49, para realizar curadoria, direção artística, direção geral, produção e execução de Mostra Diversidade na Dança, no Teatro Renascença e Centro Municipal de Cultura - Lupicínio Rodrigues, com prazo e vigência de 17 a 19 de outubro de 2023, e valor global de R\$ 20.000,00, através da Portaria 459, de 16/10/2023 (Processo 23.0.000104857-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA DA FINTE PITHAN, 507900/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Hemo 2023, de 25/10/2023 a 27/10/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25859762, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000125854-0).

AUTORIZA LEO SEKINE, 554136/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Hemo 2023, de 26/10/2023 a 27/10/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25856230, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000125850-8).

AUTORIZA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/02, Diretor-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Evento *Health Meeting*, de 02/10/2023 a 04/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25848107, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124289-0).

AUTORIZA VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum de Discussão de Políticas Públicas de Saúde, de 09/11/2023 a 10/11/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25846580, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000124029-3).

AUTORIZA VANESSA OPPELT CONTE, 516743/01, Técnico em Comunicação Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Comunicadores no VIII Encontro de Rede de Acesso Mais Seguro, de 24/10/2023 a 26/10/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25847298, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000123469-2).

AUTORIZA JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do 4CIO Liderança Colaborativa, de 10/11/2023 a 12/11/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25847647, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000123294-0).

AUTORIZA EDUARDO EMERIM, 310752/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar da 17ª ExpoEpi, de 07/11/2023 a 10/11/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

25845380, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000123224-0).

AUTORIZA RAQUEL BORBA ROSA, 563472/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Nacional de Preparação para o Período de Alta Transmissão de Arboviroses, de 24/10/2023 a 27/10/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25848633, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000123047-6).

AUTORIZA FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN, 432584/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar da 17ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 07/11/2023 a 10/11/2023, Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25844945, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000112960-0).

AUTORIZA CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do 33º Congresso COSEMS, de 30/10/2023 a 31/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25857737, de 20/10/2023 (Processo 23.0.000125313-1).

CESSA, a contar de 31/07/2023, em relação ao servidor NILSON LUCENA VENTURA, 1526995-01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) EQUIPE DE RECURSOS DA SAÚDE/DFMS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17834878, de 23/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25842880 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000105117-2).

CESSA, a contar de 30/06/2023, em relação à servidora ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/DA da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19714246, de 25/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25840222 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000101991-0).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) NILCÉA DE SOUZA, 1319361/01, Farmacêutico, lotado(a) no(a) EQUIPE DE FARMÁCIA - UA/DT/HMIPV/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a data de 21/03/2023, devendo perceber a referida gratificação entre o período de 21/03/2023 a 16/05/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25870559 de 20/10/2023 (Processo 22.0.000091149-0).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) NILSON LUCENA VENTURA, 1526995-01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) EQUIPE DE RECURSOS DA SAÚDE/DFMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 01/08/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25885002 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000105117-2).

CONCEDE, ao(à) servidor(a) ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/DA da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 01/07/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25440135 de 21/09/2023 (Processo 23.0.000101991-0).

DESIGNA MAITE DE MELLO VILLWOCK, 397419/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do(da) Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do(da) Unidade de Trauma Adulto/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603079, substituindo CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 05/10/2023 a 19/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25619025 de 04/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/10/2023 a 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25846489 de 19/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 02/10/2023 a 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25430651 de 21/09/2023 (Processo 23.0.000112010-7).

DESIGNA CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Laboratorial/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18700015, substituindo GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomedico, ES140NS, por motivo de Férias, de 04/10/2023 a 13/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25335860 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000107388-5).

DESIGNA MARCO HENRIQUE GROHS, 420387/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Medicamentos/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301065, substituindo EVALDO PIRES DA SILVA, 82718/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 11/09/2023 a 25/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25779316 de 16/10/2023 (Processo 22.0.000122679-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, FABIANO NEVES RAMOS, matrícula 1112627, efetivo, Assistente Administrativo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 18/10/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2829 de 23/10/2023 (Processo 23.10.000009276-4).

NOMEIA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 718157, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Controle I/GDCO, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Apoio Técnico de Água, da Coordenação de Controle Operacional/GDCO, substituindo CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 228373, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, por motivo de Férias, de 09/10/2023 a 28/10/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2773 de 18/10/2023 (Processo 17.10.000006687-6).

NOMEIA TATIANA HARTMANN SALDANHA, matrícula 1163710-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Julgamento, da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC, substituindo JOAO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500-01, Assistente Administrativo/ES201NS, por motivo de férias, de 30/10/2023 a 18/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2825 de 23/10/2023 (Processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192, para exercer o Cargo em Comissão da Equipe de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, vaga 2900123, pelo período de 11/06/2023 a 21/09/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2747 de 17/10/2023 (Processo 23.10.000005904-0).

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, matrícula 713391, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Serraria/GATE, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAs Sul, da Equipe ETE Serraria/GATE, substituindo LUIZ CARLOS QUOOS, matrícula 700438-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/10/2023 a 30/10/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2828 de 23/10/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/01, Instalador Hidrossanitário, efetivo, Equipe Laboratório de Hidrômetro/GCON/DC, sem ônus adicionais, para participar de visita técnica nas instalações da nova fábrica de hidrômetros da empresa HEXING Brasil Holding Ltda, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2023, em Itaitinga/CE, através da Portaria 1832 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000004032-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, Administrador, efetivo, da Gerência de Gestão do Consumo/DC, sem ônus adicionais, para participar de visita técnica nas instalações da nova fábrica de hidrômetros da empresa HEXING Brasil Holding Ltda, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2023, em Itaitinga/CE, através da Portaria 1831 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000004032-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, pelo período de 11/06/2023 a 21/09/2023, os efeitos da Portaria 596 de 17/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2749 de 17/10/2023 (Processo 23.10.000005904-0).

CESSA, em relação a ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, pelo período de 11/06/2023 à 21/09/2023, os efeitos da Portaria 581 de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 2748 de 17/10/2023 (Processo 23.10.000005904-0).

CESSA, em relação a ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 19/10/2023, os efeitos da Portaria 2050 de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2018, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2834 de 23/10/2023 (Processo 22.10.000009822-8).

CESSA, em relação a ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 19/10/2023, os efeitos da Portaria 2054 de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função

gratificada de nível 4, através da Portaria 2833 de 23/10/2023 (Processo 22.10.000009822-8).

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data (s), conforme relação abaixo, através da Portaria 2808 de 20/10/2023 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
787817	2	MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA	15/09/2023	E
708255	1	EDUARDO GARCIA VELEDA	16/09/2023	E
701844	1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	07/09/2023	D
710353	2	LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS	17/09/2023	B
708978	1	ANTONIO LUIS FREIRE	22/08/2023	C

CONCEDE, a GLAUCIA GODOY DOS SANTOS, matrícula 1512633/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência Distrital Norte, a contar de 01/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2805 de 20/10/2023 (Processo 23.10.000009826-6).

CONCEDE, a SANDRA DARUI, matrícula 664586/03, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 12/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2830 de 23/10/2023 (Processo 18.10.000002118-5).

CONCEDE, a MAURO VIEIRA BENTO, matrícula 708024/01, efetivo, Servente de Laboratório, Abono de Permanência, a contar de 20/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2831 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000008115-2).

CONVOCA JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097, Gerente de Projetos I, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/09/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2755 de 17/10/2023 (Processo 23.0.000112879-5).

DELIMITA TAREFAS de ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 19/10/2023, atividades em que tenha contato direto com a terra, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2835 de 23/10/2023 (Processo 22.10.000009822-8).

DESIGNA JOSE REDINEI MARTINS, 663193/2, Gari, AC30802, adido, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/07/2023 a 20/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2818 de 20/10/2023 (Processo 18.10.000002478-8).

DESIGNA VITOR DA SILVA FLORES, 1260014/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de

preparo de pagamento, nível 04, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2819 de 20/10/2023 (Processo 21.10.000001635-8).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/09/2023 a 16/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2816 de 20/10/2023 (Processo 21.10.000000186-5).

DESIGNA BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/09/2023 a 06/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2821 de 23/10/2023 (Processo 17.10.000003130-4).

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/09/2023 a 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2823 de 23/10/2023 (Processo 19.10.000002988-2).

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/09/2023 a 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2822 de 23/10/2023 (Processo 23.10.000009909-2).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/10/2023 a 17/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2824 de 23/10/2023 (Processo 17.10.000007550-6).

DESIGNA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000,

substituindo MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 09/10/2023 a 28/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2836 de 23/10/2023 (Processo 18.10.00000655-0).

DESIGNA NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82010000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de licença paternidade, de 19/10/2023 a 07/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2826 de 23/10/2023 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84430000, vaga 2000258, a contar de 13/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2827 de 23/10/2023 (Processo 23.10.000009861-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a composição da Comissão de Avaliação de Concessão da Gratificação por Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho, e Preparo de Pagamento (GIA), instaurada pela Portaria 14491072, de 23/06/2021, EXCLUINDO a servidora CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/02, Procuradora Municipal, e DESIGNANDO o servidor DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996, Assistente Administrativo, a contar de 19/09/2023, através da Portaria 25843787, de 19/10/2023 (Processo 21.14.000004830-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 25836825, de 23/10/2023 (Processo 23.14.000000086-9).

DESIGNA, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101107, vaga 4000254, durante o impedimento do titular, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25836776, de 23/10/2023 (Processo 23.14.000000086-9).

FAZ CESSAR, no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, os efeitos da Portaria 22510965/2023, de 02/03/2023, que convocou ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, devido substituição de férias, através da Portaria 25836872, de 23/10/2023 (Processo 23.14.000000086-9).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

REGULARIZA vantagens temporais, em relação ao servidor HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 67478.6/01, Guarda Municipal, conforme quadro anexo, face revisão para fins de aposentadoria, sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 25881737, de 23/10/2023 (Processo 22.14.000000829-5).

VANTAGEM	DE (A CONTAR DE)	PARA (A CONTAR DE)
Referência final de carreira	22/08/2014	27/09/2015
Avanço-Prêmio	22/08/2014	27/09/2015

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria e com vigência até 31/12/2024, os servidores CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro, na qualidade de Titular e FELIPE ASSEN GOULART, 155688.6, Chefe de Equipe, na qualidade de Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas no Sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 25880317 de 23/10/2023 (Processo 23.17.000003744-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA, 21659.0, Gari deste Departamento, a contar de 23/10/2023, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, através da Portaria 25867628 de 20/10/2023 (Processo 23.17.000003736-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 25/10/2023 e 26/10/2023, de FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 1498711/01, Administrador, e LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Monitor, sem ônus adicionais, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, para participar do VIII Encontro Nacional da Rede AMS, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 933, de 18/10/2023 (Processo 23.15.000006436-8).

CONCEDE, ao servidor PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, lotado na Área de Projetos da Coordenação de Obras e Projetos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/10/2023 a 10/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 79887/2022, com base no Decreto nº 21.304/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 942, de 19/10/2023 (Processo 22.15.000001625-2).

CONCEDE, ao servidor ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/02, Engenheiro, adido da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/10/2023 a 10/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 79887/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 941, de 19/10/2023 (Processo 22.15.000001614-7).

CONCEDE, à servidora LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 761828/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/08/2023 a 23/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 943, de 19/10/2023 (Processo 23.15.000003222-9).

CONCEDE verba de representação a FELIPE SCHILLING RACHE, 1661531, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 04/10/2023, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 937, de 18/10/2023 (Processo 23.0.000120494-7).

CONCEDE Abono de Permanência à servidora MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 759998/02, a contar de 09/10/2023, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 932, de 18/10/2023 (Processo 23.13.000007881-0).

CONVOCA FELIPE SCHILLING RACHE, 1661531, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/10/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 936, de 18/10/2023 (Processo 23.0.000120494-7).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 04/10/2023 a 18/10/2023, em virtude de férias da titular, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 945, de 19/10/2023 (Processo 23.15.000006087-7).

DESIGNA, a contar de 02/10/2023, os servidores ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor da Direção Financeira, NEUSA KEMPFER, 1636316/02, Diretor da Direção Administrativa, LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Diretora Técnica, LUCIANA ROSA SCHREINER, matrícula 1534629/01, Assessor, e LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/02, Assessor da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Exercício de 2023, e REVOGA a Portaria 544, de 18/07/2023 e demais disposições em contrário, com base no artigo 4º, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 883, de 05/10/2023 (Processo 17.15.000000004-9). **REPUBLICAÇÃO.**

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2023, os efeitos a Portaria 599, de 25/07/2023, que concedeu à servidora LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 761828/01, Monitor, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 83129/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 944, de 19/10/2023 (Processo 23.15.000003222-9).

NOMEIA FELIPE SCHILLING RACHE, 1661531, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 04/10/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 935, de 18/10/2023 (Processo 23.0.000120494-7).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, matrícula 674373, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-4.04.06.F.12-2, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Habitação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1588, de 01/10/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão do Auxílio de Quebra de Caixa e Parcela de Equivalência Individual relativa à quebra de caixa, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9062439-02.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+02 (70%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigos 62, alterado no inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07; Regime de Tempo Integral (97,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Auxílio de Quebra de Caixa, artigo 2º, da Lei nº 11.922/15 que alterou a Lei nº 6.203/88 e LC 765/2015; Parcela de Equivalência Individual relativa a quebra de caixa, Artigos 12 e 13 da Lei nº 11922/15 e o artigo 49 da Lei 6310/88 alterado pela Lei 11.601/14. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16, através da Portaria 1028, de 19/10/2023 (Processo 23.13.000007794-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000122661-4 - INDEFERE o pedido formulado pela candidata MARIANA DE OLIVEIRA BORGES, quanto ao pedido de reposicionamento em final de fila, com base na análise da área competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007756-2 - DEFERE, em relação a RAFAEL WOLTER MARTELL, 1630466/1, Biólogo, ES109NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 759 dias = 02 anos, 29 dias.

- Prefeitura Municipal de Bagé - 01/03/2021 a 29/03/2023.

Processo 23.13.000007775-9 - DEFERE, em relação a ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES, 899656/4, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3641 dias = 09 anos, 11 meses, 26 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada - 29/05/2012 a 17/05/2022.

Processo 001.029375.03.7 - DEFERE, em relação a ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 556534/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1901 dias = 05 anos, 02 meses, 16 dias, excluído o período colidente.

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 18/11/1987 a 31/08/1992;

- Município de Alvorada - 14/04/1994 a 19/09/1994.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000023144-4 - DEFERE, em 20 de outubro de 2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2023, no período de 07/08/2023 a 29/12/2023, de LURDES HELENA ALVES, 247045-02, Operário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000056637-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 22/11/2022, relativo à servidora ANGELICA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, 1481479/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000115731-0 – PRORROGA, em 20/10/2023, o período de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia da PUCRS, efetuado pela servidora DANIELA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA, 1445995/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, quanto ao período de redução, acrescentando novo período, de 30/10/2023 até 07/11/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000121278-8 – DEFERE, em 20/10/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo período letivo de 2023 de JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 328124-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000121784-4 – DEFERE, em 20/10/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2023, de JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843.02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007376-1 – DEFERE, em relação a JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 2872 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Industria Mecanica Rosseti Sociedade Anonima - 01/01/1981 a 23/03/1984;
- Frigorifico Vacariense S/A Ind. e Com. Massa Falida - 12/09/1984 a 28/03/1985;
- Amadeo Rossi Importacao e Distribuicao de Artigos Espor - 24/04/1985 a 21/06/1985;
- Springer Carrier LTDA - 14/01/1986 a 12/09/1986;

- lochpe-Maxion S.A. - 27/10/1986 a 11/06/1987;
- Município de Sao Leopoldo - 11/01/1988 a 06/04/1990;
- Empresa Brasileira de Engenharia S A - 15/10/1990 a 06/12/1990;
- Sertep S/A Engenharia e Montagem - 21/12/1990 a 20/02/1991; 13/05/1992 a 28/05/1992;
- Bma Mao de Obra Temporaria LTDA - 09/11/1991 a 09/11/1991;
- Mag Servicos Temporarios LTDA - 17/09/1990 a 06/10/1990.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.006936.87.0.00000 - MODIFICA, em relação ao servidor HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, Guarda Municipal, a averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 1754 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social: 1754 dias.

- Socir – Com. Imp. e Exp. de Relógios Ltda – 28/03/1980 a 02/02/1981; 06/03/1982 a 08/03/1982;
- Sind. Trabs. Inds. Contr. de Est. Pavi. e Obras de Terr. em Geral – 01/09/1982 a 10/01/1984;
- Ficrisa Axelrud S.A. – 23/01/1984 a 26/08/1986.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.17.000001662-7 - INDEFERE, em relação a MARION LUIZ VOLTZ, 131045.3, Administrador deste Departamento, o pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

Processo 23.17.000002628-2 - INDEFERE, em relação a REINALDO ONGARATTO, 33404.5, Assistente Administrativo deste Departamento, o pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007603-5 – DEFERE, em 18/10/2023, em relação a IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES, 715181, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3604 dias, referente ao período de 13/03/1995 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000007549-7 – DEFERE, em 18/10/2023, em relação a CLAUDIO AUGUSTO DUARTE, 710602, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3852 dias, referente ao período de 15/07/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000007496-2 – DEFERE, em 18/10/2023, em relação a JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA, 716756, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2868 dias, referente ao período de 18/12/1995 a 05/08/2015 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000007503-9 – DEFERE, em 18/10/2023, em relação a ANTONIO CARLOS ALVES, 702733, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4709 dias, referente ao período de 31/07/1987 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000007378-8 – DEFERE, em 18/10/2023, em relação a FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA, 705990, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4252 dias, referente ao período de 05/10/1990 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000007377-0 - DEFERE, em 18/10/2023, em relação a GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377, Auxiliar de Serviços Técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1437 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ministerio da Educacao - 29/09/1986 a 13/05/1988;
- Charles Klein Engenharia e Arquitetura Sociedade Simple. - 12/12/1988 a 08/06/1990;
- Engele Engenharia LTDA - 15/06/1990 a 20/12/1990;
- Sd Consultoria e Engenharia LTDA - 07/08/1991 a 01/10/1991;
- Singel Engenharia LTDA - 07/10/1991 a 05/12/1991.

Processo 23.13.000007479-2 - DEFERE, em 18/10/2023, em relação a ANNELISE RIBEIRO, 1332660, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2809 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Criativa Material Escolar e Escritorio Ltda - 01/10/2001 a 31/05/2003;
- Artmed Panamericana Editora S.A. - 02/01/2008 a 28/04/2011;
- O S Lemos - 01/07/2013 a 19/05/2015;
- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 12/08/2015 a 09/06/2016.

Processo 23.13.000007535-7 - DEFERE, em 18/10/2023, em relação a PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO, 340094, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1718 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Estadio 3 Engenharia de Estruturas S/S - 07/01/1987 a 01/03/1990;
- Casaindus Casas Industrializadas LTDA - 17/12/1990 a 29/08/1991;
- Laboratorio Quintus LTDA - 01/07/1993 a 11/11/1993;
- Germed Farmaceutica LTDA - 01/08/1994 a 01/11/1994;
- Open Assessoria Promocional e Servicos Temporarios LTDA - 03/03/1994 a 31/05/1994.

Processo 23.13.000007908-5 - DEFERE, em 18/10/2023, em relação a MARCELO BRUM DE AVILA, 371546, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 607 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 17/07/2008 a 07/10/2009; 18/10/2009 a 15/03/2010 - tempo especial; 08/10/2009 a 17/10/2009 - tempo comum.

Processo 23.13.000007493-8 – DEFERE, em 19/10/2023, em relação a LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no

artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8876 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Isaac Gorodicht - 01/09/1985 a 29/05/1987;
- Banco Nacional S A em Liquidacao - 10/08/1987 a 31/08/1989;
- STV Seguranca, Tecnologia e Vigilancia Patrimonial LTDA - 01/09/1989 a 30/04/1991;
- Importadora Defama LTDA - 01/06/1991 a 20/05/1996;
- Vivo S.A. - 22/12/1997 a 07/08/2008;
- Telefonica Transportes e Logistica LTDA - 08/08/2008 a 19/07/2010;
- Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN - 20/07/2010 a 07/11/2011.

Processo 23.13.000007501-2 – DEFERE, em 19/10/2023, em relação a LUIZ CESAR SIMM, 762857, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2503 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Jovencio Vivian Cia LTDA - 08/05/1978 a 10/11/1978;
- Rcl Agropecuaria LTDA - 02/07/1979 a 27/08/1979;
- Sulcon Servicos Imobiliarios LTDA - 05/09/1979 a 08/01/1981;
- Companhia de Seguros Previdencia do Sul - 01/07/1981 a 12/03/1985;
- Ecco Servicos Gerais LTDA - 03/06/1981 a 30/06/1981;
- Contribuinte Individual - 01/11/1985 a 30/11/1985, 01/12/1985 a 30/06/1986, 01/08/1986 a 30/11/1986 e 01/06/1992 a 30/06/1992.

Processo 23.13.000007717-1 – DEFERE, em 19/10/2023, em relação a WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS, 275132, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1531 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Termolar SA - 04/10/1986 a 14/12/1990.

Processo 23.13.000007537-3 - INDEFERE, em 17/10/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ALESSANDRA MOSCHEM TOLFO, 437648, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000007547-0 – INDEFERE, em 18/10/2023, em grau de reconsideração, em relação ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 313250, Médica, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000007685-0 – INDEFERE, em 17/10/2023, em grau de reconsideração, em relação FERNANDO EBLING GUIMARAES, 810992, Médico Clínico-Geral, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Laudo da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000007661-2 - INDEFERE, em 18/10/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCELO CESTARI, 904226, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000007705-8 - INDEFERE, em 18/10/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2023 PROCESSO 22.0.000160724-7

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, em relação ao fluxo de manutenção dos veículos novos dentro do período de garantia do fabricante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inciso VII, Art. 9º, da OS 014 de 15 de julho de 2022, em que refere necessidade de realizar a aprovação e a recusa de orçamentos, atentando para o mínimo de 03 (três) orçamentos por manutenção, para os valores máximos e descontos mínimos previstos no instrumento contratual;

CONSIDERANDO o inciso IV, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022, que promove a otimização e a racionalização do uso da manutenção no âmbito interno do órgão;

CONSIDERANDO o item 3.11.1 do Termo de Referência do Contrato 76985/2022, em que refere à possibilidade de dispor de um limite mínimo para a exigência dos três orçamentos, em casos de pequenos serviços, obedecendo à legislação em vigor, visando à agilização na prestação do trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços da SMSEG são de atendimento direto a sociedade Porto-Alegrense em caráter de segurança e ajuda humanitária, através da Guarda Municipal, Defesa Civil e Direção Geral de Fiscalização;

CONSIDERANDO que as viaturas são fundamentais para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a falta de revisão obrigatória afeta na perda de garantias dos veículos novos;

CONSIDERANDO que o contrato com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, tem se mostrado deficitário junto as oficinas autorizadas, e que a demora ou a falta de apresentação dos orçamentos tem gerado prejuízos para Administração;

CONSIDERANDO que este problema tem acarretado na baixa dos veículos que são empregados 24h por dia;

CONSIDERANDO que as revisões obrigatórias são tabeladas pelos fabricantes com teto de custos;

CONSIDERANDO que os serviços somente podem ser efetuados nas concessionárias autorizadas;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da gestão pública e dos fiscais de contrato notificar quanto à eficiência e idoneidade das oficinas credenciadas pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos Contratos de manutenção de veículos da SMSEG.

Art. 2º A SMSEG poderá executar o serviço com um orçamento, nos casos dos serviços de revisão obrigatória, para os veículos em garantia pelo fabricante, no valor máximo de R\$ 5.000,00, com a validação do Ordenador de Despesa e do Secretário Municipal de Segurança, a menos que haja discordância da Administração Pública nas informações prestadas pela oficina na apresentação do orçamento.

Art. 3º O Fiscal de Serviço é responsável por acompanhar a execução do trabalho, escolhendo a oficina que tenha a melhor relação qualidade técnica, agilidade e resolutividade, observadas as condições contratuais para a preservação da garantia de fábrica, como a realização dos serviços em concessionária autorizada.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, devendo ser revista, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 142/2023 **PROCESSO 23.0.000087501-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA, CNPJ nº 92.843.945/0001-93, projeto "CEPA Social em Ação 2023" – Certificado de Captação de Recurso nº 015/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.131.027,73, (um milhão cento e trinta e um mil vinte e sete reais e setenta e três centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 033/2023, 27 de setembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 143/2023 **PROCESSO 21.0.000105123-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 08.215.236/0001-57, no valor de R\$ 17.149,41 (dezesete mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Inclusão Através da Educação II" (Certificado 001-2021) e passará integralmente para o projeto "Fortalecendo Saberes" (Certificado 001-2022).

Sessão Plenária nº 033/2023, 27 de setembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 144/2023 **PROCESSO 23.0.000088967-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES – VIA VIDA, CNPJ nº 04.043.606/0001-65, de alteração no Projeto "Pousada da Solidariedade V", para a inclusão de despesa com material de expediente, no valor de R\$ 801,07 (oitocentos e um reais e sete centavos), considerando que, no plano de trabalho apresentado,

esta despesa já havia sido prevista, conforme Ofício 007/2023 de 24/08/2023 da OSC. Sessão Plenária nº 033/2023, 27 de setembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 145/2023 **PROCESSO 23.0.000063815-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE – ABCB, CNPJ nº 92.852.680/0001-90, de inclusão no Plano de Trabalho apresentado para o projeto “Com Esperança e Fé Caminhando para o Futuro”, a aquisição de itens de alimentação, mantendo o mesmo valor do projeto, conforme descrito no Ofício do dia 19/09/2023 da OSC.

Sessão Plenária nº 033/2023, 27 de setembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 146/2023 **PROCESSO 22.0.000077887-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 92.666.015/0001-01 de modificar os cargos e cursos no orçamento físico-financeiro, apresentado no projeto “Manutenção dos Programas da Entidade 2022/2024”, sem alterar os valores e também o objeto do projeto. As modificações são devido a reclassificação de cargos referentes ao E-Social/CBO, conforme explicado no Ofício 007/2023 – ADM de 11/08/2023, da OSC.

Sessão Plenária nº 033/2023, 27 de setembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 147/2023 **PROCESSO 22.0.000158058-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, projeto “Manutenção do ICD – 2023-2025” – Certificado de Captação de Recurso nº 008/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Revoga-se, portanto a Resolução 048/2023 que versava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária nº 033/2023, 27 de setembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 149/2023

PROCESSO 23.0.000106329-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 93.459.345/0001-99 de alterar a identificação de cargos na execução do orçamento físico-financeiro, apresentado no projeto "Novos Desafios, Novos Caminhos", sem alterar os valores e também o objeto do projeto. A modificação é devido a necessidade da Entidade de mudança de funções dentro da gestão, conforme explicado no Ofício 054/2023 de 14/09/2023, da OSC.

Sessão Plenária nº 034 /2023, 04 de outubro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 150/2023

PROCESSO 23.0.000074860-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL - FERGS, CNPJ nº 92.852.300/0001-17, no valor de R\$ 329.074,74 (trezentos e vinte e nove mil setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Conte Mais Incluir" (Certificado 007-2021) e passará integralmente para o projeto "Educação dos Sentimentos: Desenvolvimento Uma Cultura de Paz" (Certificado 019-2023).

Sessão Plenária nº 034/2023, 04 de outubro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 151/2023

PROCESSO 23.0.000111191-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a emissão do Atestado de Funcionamento e a modificação do Estatuto da OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR, CNPJ nº 09.097.983/0001-09, pois esta preenche todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016 do CMDCA.

Sessão Plenária nº 034/2023, 04 de outubro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 25814121/2023

REMATRÍCULAS 2024

PROCESSO 23.0.000124742-5

Institui o processo de matrícula nas escolas próprias da rede municipal

de ensino de Porto Alegre e Escolas Comunitárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas no Artigo 205 da Constituição Federal, no Artigo 5º, parágrafo 1º, itens I e II, e Artigo 11 da Lei 9.394/1996 e no Artigo 55 da Lei 8.069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º O aluno regularmente matriculado nas Escolas Municipais e Escolas Comunitárias de Porto Alegre, com atendimento em jornada integral ou parcial, deverá manifestar interesse em permanecer matriculado na mesma escola no ano de 2024, mediante participação no processo de matrícula, conforme disposto por esta Portaria. Parágrafo único. A participação no processo de matrícula disposto no *caput* deste artigo abrange alunos matriculados em 2023:

I – Nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs e Jardins de Praça) e Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs);

II – Nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio (EMEFs, EMEB e EMEM), Escolas de Educação Especial (EMEEFs) e Escolas Comunitárias de Educação Básica (ECEBs).

Art. 2º A matrícula na rede municipal de ensino deverá ser efetuada respeitando as seguintes datas:

I – De 1º a 10 de novembro de 2023, para alunos da Educação Infantil de todas as escolas.

II - De 1º de novembro a 1º de dezembro de 2023, para os demais níveis de ensino.

Art. 3º A matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis quando o aluno for menor de 18 anos, facultada a realização pelo próprio aluno, quando o mesmo for civilmente capaz (maior de 18 anos) na própria escola, no horário regular de funcionamento das unidades escolares.

Art. 4º A matrícula é gratuita em todas as escolas, sendo vedada a cobrança de taxas, mensalidades e/ou contribuições de qualquer natureza que impeçam a efetivação da matrícula do aluno para 2024.

Art. 5º A matrícula para o ano letivo de 2024 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno:

I - Nas escolas exclusivas de Educação Infantil: mediante assinatura e registro do número de CPF do responsável pelas informações no relatório denominado “Relação de Alunos para Matrícula”, disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE), e efetivação da matrícula do aluno na respectiva turma para o ano seguinte no Sistema de Informações Educacionais.

II - Nas escolas de Ensino Fundamental e Médio: mediante assinatura e registro do número de CPF do responsável pelas informações no relatório denominado “Relação de Alunos para Matrícula”, disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE), e, posteriormente, registrados no mesmo sistema, em rotina específica de matrícula.

Parágrafo único. A atualização de cadastro a que se refere o *caput* deste artigo inclui:

a) o registro da informação de CPF de aluno no cadastro, sempre que o estudante o tenha;

b) inclusão/atualização do número do NIS dos alunos matriculados em 8º ano em 2023 que efetuem a matrícula para 2024;

c) inclusão/atualização do número do NIS dos alunos que utilizam transporte, via Programa Vou à Escola, em 2023 que efetuem a matrícula para 2024.

Art. 6º Compete às Direções das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs, JPs) e às Coordenações das ECEIs orientar os pais e/ou responsáveis pelo aluno matriculado em Jardim B, em 2023, a fazerem a inscrição para o 1º ano, segundo as regras divulgadas em Portaria específica da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). Parágrafo único. As crianças com 06 anos completos na data de corte de 31 de março de 2024 que, em 2023, estiverem matriculadas nas escolas de educação especial da Rede Municipal de Ensino serão encaminhadas para vaga de primeiro ano conforme calendário e orientações a serem enviadas para as escolas pelas equipes de Gestão de Vagas e Educação Especial da SMED.

Art. 7º É dever da escola de ensino Básico e Médio dar ciência ao aluno de turmas do Ensino Médio, no momento da matrícula, dos prazos estabelecidos para conclusão desta etapa de ensino nas escolas da Rede Municipal.

§ 1º As turmas de ingresso de alunos novos para o 1º ano do Ensino Médio serão ofertadas apenas para o Curso de Magistério (Formação de Professores).

§ 2º Para os estudantes que estão matriculados, frequentando o Ensino Médio regular e desejam seguir seus estudos nas escolas da RME, será garantida a oferta de matrícula, segundo cronograma abaixo:

- (1º ano) 1º semestre até 2021/I;

- (1º ano) 2º semestre até 2021/II;

- (2º ano) 3º semestre até 2022/I;

- (2º ano) 4º semestre até 2022/II;

- (3º ano) 5º semestre até 2023/I;

- (3º ano) 6º semestre até 2023/II.

§ 3º Não serão ofertadas vagas para matrícula em cursos profissionalizantes e técnicos nas escolas da RME, cuja oferta foi garantida até 2022, conforme cronograma:

- (1º ano) 1º semestre até 2021/I;
- (1º ano) 2º semestre até 2021/II;
- (2º ano) 3º semestre até 2022/I;
- (2º ano) 4º semestre até 2022/II.

Art. 8º É de responsabilidade do gestor de cada unidade educacional:

- I - Divulgar amplamente o processo de manifestação de interesse e de rematrículas junto à comunidade;
- II - Oferecer a efetivação da rematrícula nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas;
- III - Garantir a atualização dos dados cadastrais no SIE e arquivamento seguro dos documentos decorrentes do processo de rematrícula.

Art. 9º Compete às escolas, caso existam alunos maiores de 04 anos e menores de 18 anos que não efetuaram a rematrícula no período estabelecido:

- I - Enviar comunicado, por escrito, entregue ao próprio estudante ou responsável, informando a situação de rematrícula pendente, registrando na escola as tentativas de contato e solicitação de manifestação dos responsáveis;
- II - Arquivar os documentos comprobatórios das tentativas de comunicação;
- III - Acordar com pais e/ou responsáveis a melhor forma de efetivação da rematrícula, em caso de impossibilidade de comparecimento dos responsáveis por motivo de doença ou incapacidade física;
- IV - Responsabilizar-se pela rematrícula do aluno, mediante assinatura e carimbo da Direção no Relatório de Rematrícula (SIE), em casos excepcionais de crianças/estudantes com histórico de negligência da família, com breve relato da situação do aluno e providências já tomadas pela escola, para ciência do Conselho Tutelar e da CEI/SMED, conforme formulário específico disponibilizado pela SMED;
- V - Encaminhar ao Conselho Tutelar, para acompanhamento, a relação de alunos rematriculados pela escola por situação de negligência, conforme inciso IV deste artigo;
- VI - Encaminhar à CEI/SMED, para ciência, via endereço eletrônico (comissao_FICAI@smed.prefpoa.com.br) a relação de rematriculados pela escola por situação de negligência, conforme inciso IV deste artigo.

Art. 10 Compete à secretaria das escolas, após o período de rematrícula:

- I - Atualizar a situação dos alunos no SIE:
 - a) Conforme dados informados pelo pai ou responsável, até 13 de novembro de 2023, se escola exclusiva de Educação Infantil, efetivando, neste mesmo prazo, a matrícula do aluno para o ano seguinte;
 - b) Conforme relatório de rematrícula, até 01 de dezembro de 2023, se escola de Ensino Fundamental ou Básico.
- II - Arquivar, na escola, o Relatório de Rematrícula devidamente preenchido para futuras solicitações de consultas por parte da SMED e/ou comunidade.

Art. 11 Respeitados os prazos e acordos do convênio SMED/Central de Matrículas, o ingresso de alunos na rede municipal de ensino acontece a qualquer tempo.

Parágrafo único. Alunos novos na rede, ingressantes por transferência ainda no ano corrente e não listados na "Relação de Alunos para Rematrículas" deverão, no momento da matrícula, expressar seu desejo de permanecer na mesma escola no próximo ano, mediante assinatura de documento de rematrícula por ingresso novo/transferência, disponibilizado no final do Relatório de Rematrícula.

Art. 12 A presente Portaria não se aplica a alunos novos que desejam ingressar na rede municipal de ensino apenas a partir do próximo ano, estando os procedimentos para manifestação de interesse em vaga de instituição pública municipal para o ano de 2024 sujeitos:

- I - às regras de processo de inscrição específico, amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Ensino, no caso de vagas para Educação Infantil em escolas municipais ou comunitárias;
- II - às regras divulgadas em Portaria específica da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio assinado entre as partes, para os demais níveis de ensino.

Art. 13 A não participação no processo de rematrícula pelas partes interessadas terá como consequência a perda da garantia de vaga na mesma escola em que se encontra matriculado em 2023. Os interessados em reaver vaga na rede pública, na mesma escola ou em outra de sua preferência, devem solicitá-la:

- I - Na Gestão de Vagas da SMED, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos para alunos das turmas de Educação Infantil;
- II - Na Central de Vagas do Estado, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos pela referida Central para alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Art. 14 Os casos não previstos nesta Portaria devem ser encaminhados à Gestão de Vagas e/ou à Equipe de Dados Educacionais para deliberação.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 006/2023 **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023** **TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECHANICO,** **OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL** **PROCESSO 21.10.000004664-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO - DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Técnico Industrial, Montador Eletromecânico, Operador de Máquinas Especiais, Fresador e Soldador Industrial, conforme Anexos I a V, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 31/10/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2 O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 01/11/2023, até 17h.

2.3 Ao candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 31/10/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 31/10/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - TÉCNICO INDUSTRIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449826_1.pdf

ANEXO II - MONTADOR ELETROMECAÂNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449826_2.pdf

ANEXO III - OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449826_3.pdf

ANEXO IV - FRESADOR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449826_4.pdf

ANEXO V - SOLDADOR INDUSTRIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4943_ce_449826_5.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000038856-0

SENHOR(A): KLEBER CAETANO CENTENA FRAZAO.

Conforme Termo de Constatação nº 185-2023, lavrado em 12/09/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) AV. GAMAL ABDEL NASSER, 107, bairro RUBEM BERTA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo SIENA, cor VERMELHA e placas KLC036, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000035058-9

SENHOR(A): JOSE SILVA DOS SANTOS.

Conforme Termo de Constatação nº 172-2023, lavrado em 17/08/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA VICENTE MAIA FILHO, AO LADO NO NÚMERO 90, bairro MÁRIO QUINTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo FUSCA, cor AZUL e placas IEY1185, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências

administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 23.16.000033886-4

SENHOR(A): ANDRE MARQUES.

Conforme Termo de Constatação nº 164-2023, lavrado em 04/08/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA ROMEU DE VASCONCELLOS ROSA, AO LADO DO NÚMERO 39, bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo ASTRA, cor VERMELHA e placas BTM5519, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000053417-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 30.132, fl. 214, Livro 444-D, DL 1/2004.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 85738/2023.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LOCADORES: Construtora Rex S.A., CNPJ 88.251.400/0001-10, Toledo Participações Imobiliárias LTDA., CNPJ 07.292.419/0001-03 e Telhágua Arquitetura e Construção S.A., CNPJ 90.498.825/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel comercial localizado na Rua Sete de Setembro nº 1123, 2º, 3º e 4º andares, com área útil estimada em 2.797.80m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS - livro nº 02 - sob matrícula nº 11.034, fls. 01/03, para instalação do Protocolo Central, Arquivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: altera a Dotação Orçamentária das despesas de locação do imóvel para 8201-1775-339039100000-1; inclui a Dotação Orçamentária para as despesas de condomínio 8201-1775-339039020000-1; e altera a conta de Credor da CONSTRUTORA REX S/A.

MODALIDADE: XXIV Termo Aditivo - DL 001/2004.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/08/2004 a 11/08/2005.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: de 12/08/2023 a 11/08/2024.

BASE LEGAL: art. 51, da Lei Federal nº 8.245/91 e arts. 40, XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000052586-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85556/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Registro de Preços nº 016/2022 da União.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 (Contrato nº 85556).

VIGÊNCIA: 18/10/2023 a 17/10/2024.

VALOR: R\$ 164.173,86 (cento e sessenta e quatro mil cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADES	DOTAÇÃO
DEMHAB	3101-2587-339033050000-1
GP	201-2524-339033050000-1
PREVIMPA	7001-2529-339033050000-6069
SMAMUS	7501-4091-339033050000-1
SMAP	8201-4166-339033050000-1
SMCEC	1001-2585-339033050000-1
SMDS	7301-4087-339033050000-1
SMF	1301-2541-339033050000-1
SMGOV	8001-4227-339033050000-1
SMMU	8301-2912-339033050000-1
SMOI	7701-4095-339033050000-1
SMP	7901-4226-339033050000-1
SMPAE	7801-4097-339033050000-1
SMS	1804-4010-339033050000-40
SMSURB	7601-4093-339033050000-1
SMTC	8101-4228-339033050000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 005, de 26 de maio de 2017.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.
ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.
SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Prefeito Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 590/2023 – PROCESSO 23.0.000088701-3, para aquisição de 03 (três) microtratores a diesel para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000061744-0

Nº DO CONTRATO: 85918/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação La Salle, CNPJ 08.341.725/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2023 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período.

VALOR ESTIMADO: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 321/2023.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 504/2023 – PROCESSO 23.0.000099280-1, para aquisição de 07 (sete) veículos 0KM, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, diesel, potência mínima 190CV, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 569/2023 – PROCESSO 23.0.000109232-4, para aquisição de veículo tipo camionete 4x4 com *Snorkel*, diesel, branca, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 586/2023 – PROCESSO 23.0.000108485-2, exclusivo para participação de ME/EPP para aquisição de cancelas de acesso com instalação, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2023 – PROCESSO 23.0.000117088-0, para aquisição de aparelho de Raios-X portátil móvel digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2023 – PROCESSO 23.0.000117102-0, para aquisição de craniótomo trepano cirúrgico, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 09 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2023 – PROCESSO 23.0.000098640-2, para o Registro de Preço de ovos entrega em caixa com 12 unidades, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 00.612.684/0001-82.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2023 – PROCESSO 23.0.000104193-2, para o Registro de Preço de material hospitalar - tira para medição de glicose sanguínea em neonatos e transdutor de pressão descartável pediátrico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/00001-63.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023 - PROCESSO 23.0.000013091-5, para o Registro de Preços de serviços especializados para execução de serviços de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DW ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.783.667/0001-61.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.475.785,49.

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2023 até 19 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 554/2023 – PROCESSO 23.0.000093503-4, para aquisição de solução completa integrada - equipamentos, *softwares*, instalação e treinamento - de painel de visualização do tipo Vídeo Wall, consistindo no fornecimento dos equipamentos, cabos, suportes e *softwares* e na prestação de serviço de instalação e configuração, bem como treinamento dos usuários, com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria de Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

MOTIVO: Para responder pedido de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO 18.0.000062055-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: nº 67970/2018 - SEI nº 18.0.000062055-2.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - ADITIVO: nº 85927/2023 - SEI nº 18.0.000062055-2.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Prius Representações LTDA. - CNPJ nº 03.361.851/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de Notas de Expedientes Judiciais da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Razão Social, passando a constar PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA. e sediada à Praça Nelson Pelegrino, 61, apartamento 01, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG. Conforme faculta a CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1 do Contrato original, a CLÁUSULA PRIMEIRA do V Termo Aditivo e o § 4º do art. 57 da Lei 8.666/1993, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2023 finalizando em 20/11/2024 ou até a conclusão do Processo Licitatório 23.0.000061778-4 para a substituição deste Contrato, quando a CONTRATADA será comunicada com 03 (três) dias de antecedência do Termo Final do Contrato. Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 7.889,04 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), sendo o valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), o qual será pago mensalmente, conforme efetiva realização do serviço.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 267/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 657,42 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039999900-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º, ambos da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.00001516-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0244200-09.2009.5.04.0018: R\$ 14.716,22.

TOTAL: R\$ 14.716,22.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 22.0.000159491-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020412-16.2014.5.04.0004: R\$ 5.123,24.

TOTAL: R\$ 5.123,24.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000101826-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LINX SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 20.0.000101826-5, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 23.430,17 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodriques@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 22.0.000143142-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020158-21.2021.5.04.0029: R\$ 13.847,62.

TOTAL: R\$ 13.847,62.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000161524-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020403-29.2015.5.04.0001: R\$ 9.246,21.

TOTAL: R\$ 9.246,21.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000149851-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020243-04.2015.5.04.0001: R\$ 13.816,73.

TOTAL: R\$ 13.816,73.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000022370-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0270600-60.2009.5.04.0018: R\$ 27.903,11.

TOTAL: R\$ 27.903,11.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor

supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 23.0.000012099-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020163-25.2015.5.04.0006: R\$ 30.845,39.

TOTAL: R\$ 30.845,39.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 21.0.000045244-8**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 85957/2023 - SEI nº 21.0.000045244-8.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Flake Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.343.704/0001-06.

OBJETO DA REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO: Revogação à Permissão de Uso Onerosa outorgada à FLAKE SUL-RECILOGEM DE PLÁSTICOS LTDA, a contar de 20/10/2023, nos termos da Cláusula Décima, alíneas "a" e "j" do Termo de Permissão de Uso registrado sob nº 036105 do Livro 532-D, fls. 107 a 110 do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, que permitia o uso do imóvel localizado na Rua Imperador Hiroito, 385 – Lotes 01, 02 e 03 na Quadra O do Parque Industrial da Restinga - PIR, nesta Capital.

BASE LEGAL: Decreto nº 22.237 de 03 de outubro de 2023.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 22.0.000029630-2**

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 85064/2023 - SEI nº 22.0.000029630-2.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Proprietários de Imóveis no Morro São Caetano – APROMOSC, inscrita no CNPJ sob nº 91.343.707/0001-56.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal constituído de uma área com 2.880,00m², com formato irregular, destinado a implantação de área verde, parte de um todo maior registrado sob o nº 1.472 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, localizado na Rua Deputado Asterio de Mello (ao lado do imóvel nº 175), distando aproximadamente 29,00m da projeção do alinhamento ímpar da Rua Sady Barros Hofmeister, com as seguintes medidas e confrontações: A SUDESTE mede 86,00m limitando-se com o alinhamento da Rua Deputado Asterio de Mello A SUDOESTE mede 28,00m limitando-se com o imóvel nº 175 da Rua Deputado Asterio de Mello; A NOROESTE mede 65,00m limitando-se com propriedade que é ou foi da Associação de Pais e Mestres do Colégio Rosário, APAMECOR; e, A NORTE mede 55,00m limitando-se com a área remanescente do próprio municipal registrado sob o nº 1.472 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital. QUARTEIRÃO: Rua Deputado Asterio de Mello, Rua Fernando Osório, Pça. Simões Lopes Neto, Trav. Irmão Pedro, Rua Silverio Souto, Av. Teresópolis, Av. Nonoai, Av. Vicente

Monteggia e Estrada Aracaju. Bairro Teresópolis.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, e suas alterações e Decreto Municipal nº 22.130, de 09 de agosto de 2023.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000124966-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 86005/2023 - SEI nº 21.0.000124966-2.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: PEDAL DA INCLUSÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.920.761/0001-43.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão uma área com 20,30m², de formato regular, localizada abaixo do Viaduto Tiradentes na Rua Silva Só, com as seguintes medidas e confrontações: A norte mede 2,90m limitando-se com área pública, abaixo do Viaduto Tiradentes; a leste mede 7,10m limitando-se com área pública, abaixo do Viaduto Tiradentes. A sul mede 2,90m limitando-se com área pública, abaixo do Viaduto Tiradentes; e, a oeste mede 7,10m limitando-se com área pública, abaixo do Viaduto Tiradentes. SALA 03: Uma área com 29,50m², de formato regular, localizada abaixo do Viaduto Tiradentes na Rua Silva Só, com as seguintes medidas e confrontações: A norte mede 4,10m limitando-se com área pública, abaixo do Viaduto Tiradentes; a leste mede 7,20m limitando-se com área pública, abaixo do Viaduto Tiradentes. A sul mede 4,10m limitando-se com área pública, abaixo do Viaduto Tiradentes; e, a oeste mede 7,20m limitando-se com área pública, abaixo do Viaduto Tiradentes. QUARTEIRÃO: Rua Silva Só, Avenida Protásio Alves, Rua Dr. Alcides Cruz e Rua Felipe de Oliveira. Bairro Santa Cecília.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e suas alterações e Decreto Municipal nº 22.147, de 17 de agosto de 2023.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.010606.95.5.0.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 84590/2023 - SEI nº 23.0.000032627-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: CTG RODA DE CHIMARRÃO, inscrito no CNPJ sob nº 03.006.947/0001-06.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão uma área de 5.350,75m², com formato irregular, destinada para implantação de área verde, proveniente do Loteamento Parque Residencial Ernesto Di Primio Beck, parte de um todo maior registrado sob o nº 88 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, localizada na Avenida da Serraria, nº 1.835, com as seguintes medidas e confrontações: A LESTE mede 97,20m em dois segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Norte, mede 20,50m e o segundo segmento mede 76,70m. Ambos os segmentos limitam-se com a Avenida da Serraria; A SUL mede 84,06 em quatro segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Leste, mede 24,46m; o segundo mede 22,80m; o terceiro mede 13,90m e o quarto mede 22,90m. Ambos os segmentos limitam-se com próprio municipal; A OESTE mede 80,80m em dois segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Sul, mede 60,00m e o segundo segmento mede 20,80m. Ambos os segmentos limitam-se com próprio municipal; e, A NORTE mede 63,00m limitando-se com próprio municipal. QUARTEIRÃO: Avenida da Serraria, Avenida Araranguá, Rua Quatro Parque, Residencial Ernesto Di Primio Beck. Bairro Guarujá.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Art.3º, II, do Decreto Municipal 20.355 de 13 de setembro de 2019 alterado pelo Decreto nº 21.171/2021 e autorizado pelo Decreto nº 22.081 de 06 de julho de 2023.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 23.0.000042337-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 194700-71.2009.5.04.0018: R\$ 90.499,36.

TOTAL: R\$ 90.499,36.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 22.0.000070925-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 84826/2023 - SEI Nº 22.0.000070925-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA, inscrita no CNPJ sob nº 88.934.500/0001-41.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão uma área com 700,00m², parte de um todo maior registrado sob o nº 97.492 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, localizado na Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro, na Rua Clarinda Siqueira, ao lado do nº 237, com as seguintes medidas e confrontações: A NORTE mede 20,00m fazendo frente para a Rua Clarinda Siqueira; A LESTE mede 35,00m limitando-se com a área da Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro; A SUL mede 20,00m limitando-se com a área da Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro; e, A OESTE mede 35,00m limitando-se com o imóvel nº 237 da Rua Clarinda Siqueira. QUARTEIRÃO: Rua Clarinda Siqueira, Rua Bernardo Guimarães, Rua João Bonuma, Avenida Cel. Aparício Borges, Rua São Miguel, Travessa Diacui e Rua Nilo Torres. Bairro Partenon.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, e suas alterações e Decreto Municipal nº 22.133, de 10 de agosto de 2023.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 23.0.000026105-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021618-65.2014.5.04.0004: R\$ 7.751,75.

TOTAL: R\$ 7.751,75.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.00077383-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 85006/2023 - SEI Nº 20.0.00077383-3.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: SANGINETO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.858.711/0001-10.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, 01 - Mercado Público do Bom Fim – Lojas 02 e 25, com Mezanino, com área total de 134,44m² para exploração de atividade comercial varejista: comércio de artigos veterinários, comércio de produtos alimentícios para animais, comércio de artigos, vestuários e complementos, serviços veterinários.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: Pelo uso do próprio municipal objeto da Cláusula Primeira, a PERMISSIONÁRIA recolherá mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 4.124,00 (quatro mil cento e vinte e quatro reais), através de boleto bancário remetido pelo Município por meio eletrônico - e-mail - à PERMISSIONÁRIA, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/2019 e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000100186-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: nº 84743/2023 - SEI nº 20.0.000100186-9

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: JAM BAR E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.042.646/0001-18.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão o uso do próprio municipal situado no Largo Dr. José Faibes Lubianca, nº 01 - Mercado Público do Bom Fim – Lojas 03, 04, 20 e 21, com Mezanino e Deck, com área total de 429,45m² para exploração de atividade comercial varejista: Restaurante/Padaria/Lanchonete/Bar.

VALOR: Pelo uso do próprio municipal objeto da Cláusula Primeira, a PERMISSIONÁRIA recolherá mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 12.215,00 (doze mil duzentos e quinze reais), através de boleto bancário remetido pelo MUNICÍPIO por meio eletrônico - E-mail - à PERMISSIONÁRIA, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/19 e Decreto nº 21.823 de 29/12/2022.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 23.0.00019881-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020334-71.2014.5.04.0020: R\$ 7.757,97.

TOTAL: R\$ 7.757,97.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000049113-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020978-10.2015.5.04.0010: R\$ 70.443,61.

TOTAL: R\$ 70.443,61.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000051927-8	AUMA STREET BAR E FOOD LTDA	489347	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
23.0.000035480-5	AUMA STREET BAR E FOOD LTDA	489165	ART. 86, V LC 12/75	ANULADO
23.0.000051961-8	AUMA STREET BAR E FOOD LTDA	489348	ART. 86, V LC 12/75	ANULADO
23.0.000056730-2	AUMA STREET BAR E FOOD LTDA	1012096	ART. 86, V LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca de conversão em Notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000141468-6	LUIS FELIPE NITZSCHE VEÍCULOS	385997	Art. 29 da Lei 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000102724-0	FAR TRATAMENTO MANUTENÇÃO E REFORMA	385819	Art. 29 da Lei 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR

	EIRELI - ME			983/2023
22.0.000109365-0	JONATAN SILVEIRA COSTA	188680	Art. 18, XIII da Lei 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000135767-4	TIAGO DA SILVA CASTRO	1012102	Art. 29 da Lei 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000023166-5	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	489223	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000118783-3	OSVALDO SCHARDOSIM BORBA	415806	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000029603-1	SUKSTERIS NÚCLEO DE MEDICINA LTDA	227701	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
20.0.000075758-7	TANIA MARIZE BORDIGNON	771-2020	ART. 33, I, II e IV, § ÚNICO DA LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000105569-7, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010336, fundamentada na Decisão Administrativa nº 220/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Emílio Thober, CPF 061.292.XXX-72.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000025297-9, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009710, fundamentada na Decisão Administrativa nº 083/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Ernesto Gonçalves de Souza, CPF 070.383.XXX-34.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000062738-3, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011251, fundamentada na Decisão Administrativa nº 036/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Condomínio Edifício Betânia, CNPJ nº 08.964.497/0001-70.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 17.0.000074050-0, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005627, fundamentada na Decisão Administrativa nº 145/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Ricardo Kingerski, CPF 374.256.XXX-15.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000118035-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75902/2021.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85803/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

CNPJ: 03.164.966/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Porto Alegre/RS, contendo identificação e mapeamento dos remanescentes do Bioma Mata Atlântica no Município, considerando suas porções continental e insulares.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 310/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/08/2023.

VALOR: R\$ 645.458,41.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais - FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4278-339035010000-1331.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000063815-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Brasileira Cultural e Beneficente, para o desenvolvimento do projeto Com Esperança e Fé, Caminhando para o Futuro. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farrroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 21.0.000094699-8

CONTRATO: Nº 78653/2022.

PARTICIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Lar de São José, CNPJ nº 92.960.186/0001-49.

OBJETO: Execução do Projeto Centro Social de Música, Cultura e Artes de São José.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Lar de São José, CNPJ 92.960.186/0001-49, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias. A notificada possui Termo firmado com o Município de Porto Alegre, através da SMDS, sob o nº 78653/2022, para realizar a execução do Projeto Centro Social de Música, Cultura e Artes de São José.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias designada por meio da Portaria 23822367/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo 78653/2022, Decreto Municipal 19.775/2017, Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 21.0.000094699-8 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMDS, sito à Rua João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000041436-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto do Câncer Infantil, para o desenvolvimento do Projeto Assistência Integral as Crianças e Adolescentes com Câncer. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000087783-2

CONTRATO REGISTRADO SECON: 85829/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Construtora Costamar Ltda.

CNPJ: 13.430.815/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de 04 (quatro) quadras de *beach tennis* em um campo de Futebol 7, no Parque Mascarenhas de Moraes, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.976,03 (noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e três centavos), sendo R\$ 30.824,58 (trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 55.715,15 (cinquenta e cinco mil setecentos e quinze reais e quinze centavos) referente ao emprego de material e R\$ 13.436,30 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente à utilização de equipamentos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 301/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-449051990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000120328-2

ADOTANTE: Jorge Mirin Rosa Castilhos

OBJETO: Adoção de canteiro para instalação de Horta Urbana Comunitária localizada na Rua Conselheiro D'Ávila, 220 (próximo ao Posto de Saúde Vila Floresta), Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ERRATA I EDITAL 013/2023 CONCURSO PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL PROCESSO 22.0.000161806-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA do EDITAL 013/2023, do CONCURSO PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL, que passa a ter a seguinte redação:

FIAM SUPRIMIDOS OS TEXTOS:

- [...]
2. VALOR DOS PROJETOS
- 2.1 Serão financiados:
- a) 06 (seis) projetos de desfiles no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - para desfiles descentralizados;
- b) 02 (dois) projetos de desfiles no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - para desfiles centralizados.
- [...]
- 2.4 O total investido em projetos, neste Edital, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 2.3 É vedada a aplicação de recursos previstos neste Edital na construção ou conservação de bens imóveis, em despesas de capital, em projetos originários dos poderes públicos em nível municipal, estadual ou federal, na contratação de serviços para a elaboração de projetos artístico-culturais, bem como em obras, produtos, eventos ou outros, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares, conforme previsto no § 3º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 10.867/1993.
- [...]
- 6.4 É obrigatório o envio de:
- VIII. Cartas de Anuência dos Blocos participantes do projeto.

PARA PASSAR A CONSTAR:

- [...]
2. VALOR DOS PROJETOS
- 2.1 Serão financiados:
- a) 10 (dez) projetos de desfiles no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - para desfiles descentralizados;
- b) 02 (dois) projetos de desfiles no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) - para desfiles centralizados.
- [...]
- 2.4 O total investido em projetos, neste Edital, é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).
- 2.5 É vedada a aplicação de recursos previstos neste Edital na construção ou conservação de bens imóveis, em despesas de capital, em projetos originários dos poderes públicos em nível municipal, estadual ou federal, na contratação de serviços para a elaboração de projetos artístico-culturais, bem como em obras, produtos, eventos ou outros, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares, conforme previsto no § 3º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 10.867/1993.
- [...]
- 6.4 É obrigatório o envio de:
- VIII. Cartas de Anuência dos Blocos participantes do projeto, no mínimo 10 (dez) cartas para os projetos centralizados e 05 (cinco) cartas para os projetos descentralizados.

ACRESCENTA-SE AO TEXTO AS SEGUINTE REDAÇÕES:

- [...]
- 2.6 50% (cinquenta por cento) dos valores dos projetos devem, obrigatoriamente, ser aplicados em cachês para a participação dos Blocos de Carnaval.
- 2.7 Se as inscrições habilitadas forem menores do que o número de financiamentos previstos os valores remanescentes serão automaticamente redistribuídos aos projetos contemplados, de forma equivalente, mantendo a proporção dos financiamentos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

HABILITAÇÃO

- 7.1 O Comitê Assessor do FUMPROARTE inabilitará os projetos:
- l) Enviados sem as cartas de anuências previstas no item 6.4, inciso VIII, deste Edital.
- [...]
- 11.6 Este Edital poderá ser suplementado por valores de Emendas Impositivas que serão automaticamente distribuídos aos projetos contemplados, de forma equivalente, mantendo a proporção dos financiamentos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

[...]

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA II
EDITAL 014/2023 FUMPROARTE
CONCURSO PARA ESCOLHA DE PROJETOS DO CARNAVAL 2024
PROCESSO 23.0.000079971-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA II do EDITAL 014/2023 DE CONCURSO PARA ESCOLHA DE PROJETOS DO CARNAVAL 2024, que passa a ter a seguinte redação:

FICA SUPRIMIDO O TEXTO:

[...]

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.9 Serão inabilitados do certame as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, mencionadas em mandados judiciais de penhoras dirigidas ao Município, a menos que demonstrem a efetivação de qualquer defesa judicial acolhida em juízo que suspenda as ordens de penhora anteriormente dirigidas ao Município.

[...]

PARA PASSAR A CONSTAR:

[...]

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.9 Serão inabilitados do certame, na fase de contratação, as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, mencionadas em mandados judiciais de penhoras dirigidas ao Município, a menos que demonstrem a efetivação de qualquer defesa judicial acolhida em juízo que suspenda as ordens de penhora anteriormente dirigidas ao Município.

[...]

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV
PROCESSO 19.0.000081259-8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL, CNPJ nº 35.250.630/0001-07.

CONTRATO ORIGINAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 70702/2019.

CONTRATOS ADITIVOS ANTERIORES: 74197/2021, 72676/2021, 77200/2022, 80984/2022, 82575/2023.

CONTRATO ADITIVO: 85656/2023.

OBJETO CONTRATO: Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro

OBJETO DO ADITIVO: prorroga a vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses, passando o seu termo final para o dia 15/07/2024.

PRAZO ADITIVO: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 19.532.861,87.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.
ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 479/2023
PROCESSO 23.0.000101559-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MICHELE ENI DE MENDONÇA, CPF 017.XXX.XXX-14.

OBJETO: Contratação de MICHELE ENI DE MENDONÇA como Jurada para a Comissão de Seleção do XVI

PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS, pelo período de 25/10/2023 a 13/11/2023.

VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339036060300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 480/2023

PROCESSO 23.0.000116926-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ANAURELINO CORRÊA DE BARROS NETO, CPF 430.XXX.XXX-68.

OBJETO: Contratação de ANAURELINO CORRÊA DE BARROS NETO como Jurado para a Comissão de Seleção do XVI PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS, pelo período de 25/10/2023 a 13/11/2023.

VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339036060300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 481/2023

PROCESSO: 23.0.000116570-4.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MARIANE ROTTER, CPF 896.XXX.XXX-78.

OBJETO: Contratação de MARIANE ROTTER como Jurada para a Comissão de Seleção do XVI PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS, pelo período de 25/10/2023 a 13/11/2023.

VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339036060300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 341/2023

PROCESSO 23.0.000092198-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: KATIA SIMONE MORAES EGGRES 65844858034, CNPJ nº 43.019.133/0001-12.

OBJETO: TRANSPORTE COM EMBALAGEM DA COLEÇÃO ROLF ZELMANOWICZ AO PAÇO DOS AÇORIANOS, com prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Início, para a execução dos serviços.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039050300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93, artigo 24, II, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

RETIFICAÇÃO

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2023

CONCURSO 007/2023

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO 23.0.000058053-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA torna público e comunica aos interessados que devido ao atraso na elaboração do *site* da votação popular, que estava previsto para entrar no ar no dia 05 de outubro de 2023, o cronograma será readequado, conforme segue:

INSCRIÇÕES: Do dia 01 de agosto a 11 de setembro de 2023, através do preenchimento do formulário no *link* <https://docs.google.com/forms/d/1y75MO4NHS4iZCwbocW6JCFRWPf-ZvN5WGzoQknfUE2s/closedform>, não sendo considerados os pedidos feitos fora desse prazo.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 22 de setembro de 2023, no Diário Oficial de Porto Alegre e no *site* www.portoalegre.rs.gov.br/smcec.

PRAZO PARA RECURSOS: De 25 a 29 de setembro de 2023, através do e-mail acorianosmusica.pmpa@gmail.com.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: Dia 04 de outubro de 2023, no Diário Oficial de Porto Alegre e no *site* www.portoalegre.rs.gov.br/smcec.

PRAZO PARA VOTAÇÃO POPULAR: de 24 de outubro a 12 de novembro de 2023, no *link* <https://prefeitura.poa.br/premio-acorianos-de-musica>.

DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS AOS PRÊMIOS AÇORIANOS DE MÚSICA 2023: Dia 14 de novembro de 2023, no Diário Oficial de Porto Alegre e no *site* www.portoalegre.rs.gov.br/smcec.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES - CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2023: Dia 22 de novembro de 2023, às 20h no Teatro Renascença, Av. Erico Veríssimo, 307 - Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 483/2023 PROCESSO 23.0.000102623-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Kelly Ramos da Silva, CNPJ 35.943.981/0001-95.

OBJETO: ministrar oficina de percussão - ritmos de escola de samba - com 160 horas/aula, na Sede da Sociedade Recreativa Beneficente Carnavalesca Academia de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS, em duas etapas: de 01 a 30 de novembro e de 01 a 15 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 487/2023 PROCESSO 23.0.000117094-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

OBJETO: Contratação da peça Adolescer, através da empresa VANJA CLARA MICHEL 39264793968, para realizar 04 (quatro) apresentações.

CONTRATADA: VANJA CLARA MICHEL 39264793968.

CNPJ: 19.114.179/0001-36.

CONTRATO: 86023/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 487/2023.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 23.0.000006245-6/22.0.000150235-6/22.0.000123673-7

CONTRATO: 80456/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Predial para Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, da aplicação da penalidade de MULTA no percentual de 0,8% ao dia sobre o valor global do Contrato, visto que a irregularidade se encaixa no grau 3 da tabela 1 e item 7 da tabela 02 do item 8.4 do Contrato 80456/2022, pelo descumprimento dos itens 5.1.7, 5.1.13 do Contrato acima epigrafado e dos itens 10.20.1, 10.27, 10.32, 10.37 do Instrumento I Anexo ao Contrato, em virtude do atraso no fornecimento do Laudo de Segurança do Trabalho que acarretou prejuízo na execução do serviço junto ao PACS, da não implantação do relógio ponto biométrico, da não regularização de pendências de documentação no que tange às qualificações específicas dos funcionários, das ausências de reposições de postos de serviço, da falta de uniformes, da ausência de ferramentas e EPIs e pela não adequação dos salários dos funcionários conforme convenção coletiva e dissídios de cada categoria envolvida neste Contrato. O Fiscal do Contrato não acolheu a defesa apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000113878-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.930/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: NP3 Comércio e Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 01.667.155/0003-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de empresa para realizar por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para a frota do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Ainda indefinido.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) de valor máximo total, com desconto de 25,00% (vinte e cinco por cento), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039190100-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023 PROCESSO 23.0.000084813-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao estipulado no Cronograma, item 5, do Edital de Chamamento Público 014/2023, torna público e dá ciência aos interessados que a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12, apresentou proposta e documentação para o Edital 014/2023, Lote 01-Coordenadoria Saúde Oeste, Lote 02 - Coordenadoria Saúde Norte, Lote 03 - Coordenadoria Saúde Leste e Lote 04 - Coordenadoria Saúde Sul, cujo objeto é a prestação de serviços de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico (SRT), com fornecimento de recursos humanos, insumos, local/imóvel, bem como toda a estrutura necessária adicional para o funcionamento de uma moradia protegida no Município de Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO, Edital 014/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000134310-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.260/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.595/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CITOSON - Serviços Auxiliares do Diagnóstico Médico.

CNPJ: 90.091.372/0001-63.

OBJETO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 80.260 consiste na ampliação de serviços para redução de filas, com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI.

O repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI referente aos procedimentos ofertados será de até R\$ 18.098,59 (dezoito mil noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Os exames serão remunerados pela disponibilidade da agenda no GERCON.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2023.

VALOR: Com o percentual de ampliação de 25%, o valor total mensal do Contrato passa de R\$ 73.185,41 (setenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 91.284,00 (noventa e um mil duzentos e oitenta e quatro reais) conforme tabela abaixo, considerando os valores apresentados na tabela SIGTAP-SUS:

Código	Procedimento	Quantidade Mensal do Contrato	Quantidade mensal PAI	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total mês
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamária	227	56	283	R\$ 78,00	R\$ 22.074,00
02.05.02.004-6	Ultrassonografia abdômen total	211	52	263	R\$ 90,00	R\$ 23.670,00
02.05.02.018-6	Ultrassonografia transvaginal	216	54	270	R\$ 80,00	R\$ 21.600,00
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler de vasos	137	34	171	R\$ 140,00	R\$ 23.940,00
Valor Total mensal						R\$ 91.284,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000051453-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.125/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.779/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Redimagem – Clínica de Radiologia Odontológica Ltda.

CNPJ: 11.137.278/0001-21.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico em Odontologia - radiografias intraorais (periapical e interproximal) e extraorais (panorâmica), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 83.125 consiste na ampliação de serviços para redução de filas, com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos – PAI.

Inclui a ampliação de serviços para redução de filas com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI, a contar de 01/10/2023 a 31/12/2023.

O repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI referente aos procedimentos ofertados será de até R\$ 17.236,80 (dezesete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Os exames serão remunerados pela disponibilidade da agenda no GERCON.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 597/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de maio de 2024.

VALOR: Com o percentual de aumento de 25%, o valor mensal referente à ampliação ofertada é de R\$ 5.745,60 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total para o período aditado de R\$ 17.236,80 (dezesete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE MENSAL	VALOR MENSAL	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
02.04.01.022-5	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	R\$ 15,20	378	R\$ 5.745,60	1512	R\$ 17.236,80

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4367-339039500500-40.

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: CS Brasil Frotas Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000009386-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 19.10.000009386-6.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo sem Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.310,91.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023

PROCESSO 23.10.000005684-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de tubos e conexões em concreto e cerâmica.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.358.970,70

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 18 E 20
EMPRESA: D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.

ITENS 08, 09, 10, 11, 12 E 19
EMPRESA: TUBOS CERÂMICOS TAMBAU LTDA - EPP.

ITENS 13, 14 E 21
EMPRESA: ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA - ME.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
PROCESSO 23.10.000007602-5.
CONTRATO: 23.10.000007602-5.
OBJETO: Câmera de vídeo para inspeção para redes de esgoto.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 917.400,00.
PRAZO: 150 dias.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2023
PROCESSO 23.10.000007889-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de persianas.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: F. T. DA SILVA BARBOSA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 14.989,86.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2023
PROCESSO 23.10.000006373-0

OBJETO: Contratação da execução das fundações em estacas do tipo hélice contínua da ETA Ponta do Arado. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, os Recursos interpostos pelo Consórcio MG-PONTA DO ARADO e Consórcio JANN restaram indeferidos.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 23.0.000073913-8****PERMITENTE:** Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.**PERMISSIONÁRIA:** Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – ABENSA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.180.352/0001-82.**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, situado na Rua Antônio Farias, 130, Bairro Partenon, destina-se exclusivamente para o funcionamento de Escola de Educação Infantil e o desenvolvimento das atividades propostas.**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.**VALOR:** A permissão de uso é a título gratuito.**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal 20.355/2019 e Instrução Normativa DEMHAB nº 003/2022.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.**TORNA SEM EFEITO
NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 23.0.000093587-5**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Notificação de Intenção de Aplicação de Sanção, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7118, em 19/10/2023, referente a Notificação de Intenção de Aplicação de Sanção, com a empresa Base Demolições e Serviços EIRELI, CNPJ 93.225.779/0001-24.

MOTIVO: E-mail inserido errado.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

RAFAEL MUNARETTI DE LEMOS, Fiscal de Contrato.**EDITAL
ESTADIA SOLIDÁRIA
PROCESSO 23.14.000004491-2**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a lista de beneficiários contemplados com o benefício temporário Estadia Solidária, conforme Documento SEI 25853784, nos termos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, e da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, e em atendimento ao que determina o art. 8º da IN 012/2023, a saber:

Nº ESTADIA SOLIDÁRIA	SEI	BENEFICIÁRIO	CPF
1	23.14.000004592-7	ENDIELE MACHADO	848.5XX.8X0-44
2	23.14.000004580-3	CRISTIANA QUIRIM SCHEFER	748.2XX.3X0-49
3	23.14.000004616-8	NATHALI LIEMES MACHADO	868.4XX.5X0-72
4	23.14.000004598-6	GRAZIELE DA SILVA MEDEIROS	868.6XX.0X0-87
5	23.14.000004590-0	EDUARDA DE OLIVEIRA TORELLI	031.3XX.8X0-96
6	23.14.000004576-5	ANDRÉ CHRISTIMANN MADALENA	000.7XX.1X0-39
7	23.14.000004601-0	LOREN VON BOROWSKI RIBEIRO	600.2XX.6X0-27
8	23.14.000004606-0	LUCIANE LIEMES MACHADO	004.5XX.5X0-79
9	23.14.000004602-8	LENI ZAIRA PICHANI DE SOUZA FREITAS	464.4XX.3X0-53
10	23.14.000004619-2	ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	024.6XX.0X0-77
11	23.14.000004615-0	MARIA IZABEL ROSA FELICION	001.4XX.6X0-24

12	23.14.000004611-7	MANOEL EDUARDO FELICION ORTIZ	873.6XX.0X0-34
13	23.14.000004605-2	KEROLAINE SILVA DA SILVA	862.7XX.1X0-87
14	23.14.000004600-1	LARISSA SILVA DA SILVA	862.7XX.0X0-30
15	23.14.000004579-0	BIBIANA DROWER DE SOUZA	018.2XX.3X0-57
16	23.14.000004633-8	EDER MARQUES RIBEIRO	804.9XX.0X0-53
17	23.14.000004618-4	PATRICIA REGINA SANTOS VON BOROWSKI	029.2XX.8X0-77
18	23.14.000004617-6	NICOLY KAROLINE CARVELHO KAIPER	880.7XX.5X0-15
19	23.14.000004613-3	MARIANA FLORES DA SILVA	878.7XX.4X0-34
20	23.14.000004596-0	GRAZIELA SILVA CARVALHO	843.3XX.6X0-53
21	23.14.000004595-1	GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	046.7XX.5X0-18
22	23.14.000004594-3	EVA FRANCIELLY FELICION ORTIZ	873.6XX.1X0-49
23	23.14.000004589-7	DARILENE MACIEL RIBEIRO	764.5XX.1X0-87
24	23.14.000004577-3	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	580.4XX.0X0-91
25	23.14.000004706-7	YLANA BORGES DOS SANTOS	004.8XX.8X0-10
26	23.14.000004703-2	SUELI PEREIRA BORGES	020.7XX.3X0-09
27	23.14.000004701-6	MARIANE DA SILVA VAZ	025.8XX.8X0-50
28	23.14.000004711-3	TATIANE DOS SANTOS MARTINS	825.9XX.1X0-49
29	23.14.000004699-0	JEFERSON LOPES DA ROCHA	976.9XX.7X0-49
30	23.14.000004710-5	LUIS PAULO CASTRO CARVALHO	939.2XX.0X0-72
31	23.14.000004604-4	LUAN VON BOROWSKI RIBEIRO	600.2XX.0X0-46
32	23.14.000004599-4	IGOR GABRIEL FALEIRO (HELLEN FALEIRO - NOME SOCIAL)	860.7XX.6X0-04
33	23.14.000004705-9	TASSYANA DA SILVA AZEVEDO	858.4XX.7X0-59
34	23.14.000004587-0	CARLOS GILBERTO FRANCO DA SILVA	267.7XX.0X0-68
35	23.14.000004620-6	ROSELAINÉ AYRES DA CONCEIÇÃO	749.6XX.8X0-72
36	23.14.000004622-2	VANESSA DA SILVA MEDEIROS	001.5XX.9X0-50
37	23.14.000004591-9	ELISABETE ROSA FELICION	621.6XX.2X0-68

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.0.000139793-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: NELI REGINA FRAGA DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 12.971.019/0001-64.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 695/2022, SEI 22.0000139793-5, 22275197, NE 40674/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 2,44.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002009-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 200/2017.

ADITIVO: 85836/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Repasse de verba adicional e única, destinada a execução de obras para a construção da cancha de bocha e área de lazer.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 **GESTÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA** **PROCESSO 23.15.000003730-1**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26, do Decreto nº 19.775/2017, torna público que homologa o RESULTADO FINAL proclamado pela Comissão de Seleção do Edital nº 009/2023, que deliberou pela manutenção da Decisão que declarou vencedora deste certame a OSC – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0003-03, tal como publicada na Edição nº 7106, 02 de outubro de 2023, no Diário Oficial de Porto Alegre, a OSC fica desde já convocada na forma do disposto da Cláusula 13 do Edital, negando provimento aos recursos interpostos pelas OSCs - Associação Vivendo Atos 29, inscrita na CNPJ nº 36.751.059/0001- 69 e Instituição Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado – IRDESI, inscrita no CNPJ 23.931.208/0001-20.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004/2023** **PROCESSO 23.16.000046247-6**

OBJETO: Alienação de sucata inservível de veículos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 16/11/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 020/2023 **PROCESSOS 23.16.000038059-3/23.16.000048955-2**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11.

OBJETO: Serviço de locação de veículo tipo utilitário sem Motorista.

VALOR: R\$ 1.123.200,00 (um milhão cento e vinte e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039992800-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 **PROCESSO 23.16.000040047-0**

OBJETO: Contratação de agente integrador de estágios.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a revogação da licitação em epígrafe, devido a divergências entre o Edital e o constante na plataforma de disputa eletrônica, em desconformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br